



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em plenário
21 SET 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
23 AGO 2021
Caroline Freiria às ____h

REQUERIMENTO nº1243/2021

Súmula: - Requer ao Executivo – Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio, na pessoa do Sr. Luiz Cláudio Freitas, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade da isenção das taxas TFA, TFF, TFI e do imposto ISSQN para todos templos com sede própria neste município

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado para o Executivo para que preste informações a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de isenção das taxas TFA, TFF, TFI e do imposto ISSQN para todos os templos com sede própria neste município.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

CONSIDERANDO No Direito tributário o conceito de isenção é a exclusão, por lei, de parcela da hipótese de incidência tributária, sendo objeto da isenção, portanto a parcela que a lei retira dos fatos que realizam a hipótese de incidência da regra de tributação;

CONSIDERANDO que na Constituição Federal é vedado instituir imposto sobre templos de qualquer culto está prevista no artigo 150, VI, "b";

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no § 6º, ao art. 150, impõe a edição de lei específica para a concessão de isenção de tributos;

CONSIDERANDO que a Lei complementar nº 34 de 23 de dezembro de 2005, de Itapevi que no seu artigo cita:

art. 7º Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte é vedado ao Município;

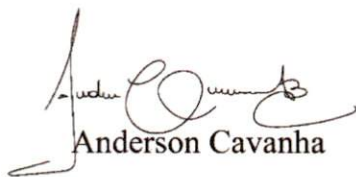
Inciso V – instituir impostos sobre:

Alínea b – templos de qualquer culto.

Sendo assim seguindo os preceitos citados, a isenção dos templos religiosos é necessária, pois essas entidades desempenham um papel relevante, através de ações sociais e humanitárias, em locais do município onde o Poder Público não se faz presente de maneira mais eficiente.

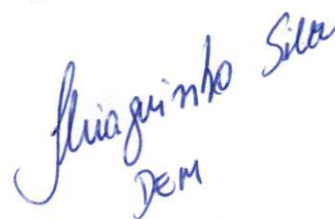
Como prova da viabilidade da proposição, junta-se ao presente cópias dos pagamentos das referidas taxas TFF e TFA e o ISSQN do ano de 2021.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2021.


Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL)

Vereador


DEM

Mariza M. Borges
Vereadora


VEREADOR
BOUZA
DEM

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha PSD
1ª Secretária



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO - NÚCLEO DE CADASTRO MOBILIÁRIO RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - NOVA ITAPEVI - ITAPEVI - SP - CEP 06694120 TELEFONE: (11) 4143-8090		1.195/02															
Inscrição / CCM 00020048 Id Guia 04272221		T.F.F.															
Razão Social/Nome: CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL Endereço: RUA CHAVES GOMES, 106 Bairro: PQ.BOA ESPERANCA Cidade ITAPEVI - SP Atividade: XXXVIII - DEMAIS ATIVIDADES NÃO CONSTANTES DESTA TABELA - VLR UFM 200 Valor Atividade: 200,00 UFM Área Utilizada: 370,45 Inscrição Estadual/RG: ISENTO Início de Atividade: 25/05/2006 CNPJ/CPF: 56.342.728/0001-56		EMISSÃO 1ª via Taxa de Fisc. Func. - T.F.F. R\$ 426,00 <table border="1"> <tr> <td>Única</td> <td>09/04/2021</td> <td>404,70</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>09/04/2021</td> <td>106,50</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>10/05/2021</td> <td>106,50</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>10/06/2021</td> <td>106,50</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>08/07/2021</td> <td>106,50</td> </tr> </table> Total Lançado R\$ 426,00	Única	09/04/2021	404,70	1	09/04/2021	106,50	2	10/05/2021	106,50	3	10/06/2021	106,50	4	08/07/2021	106,50
Única	09/04/2021	404,70															
1	09/04/2021	106,50															
2	10/05/2021	106,50															
3	10/06/2021	106,50															
4	08/07/2021	106,50															
UFM/2021 R\$ 2,13 (DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) Art. 134 a 138 e o art. 471, Tabela IV, LC 34/2005, alterado pela LC 84/2015																	

ECIBO DO PAGADOR 00020048 09/04/2021 ÚNICA 1228/039974-4 14000000020961971-1 404,70		CAIXA 104-0 10490.39975 44000.100048 02096.197138 3 85850000040470 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. PARCELA ÚNICA VENCIMENTO 09/04/2021 AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 1228/039974-4 DATA DO DOCUMENTO 09/03/2021 Nº DO DOCUMENTO 00020048 ESPÉCIE DO PAGTO ND DATA DE VENCIMENTO 09/03/2021 VALOR DO DOCUMENTO 14000000020961971-1 VALOR DO DOCUMENTO 404,70	
*** COBRANÇA COM REGISTRO *** TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - 2021 VALOR DO BOLETO ESTÁ COM 5% DE DESCONTO. *** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. ***		1.195/03	
PAGADOR CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL CPF/CNPJ: 56.342.728/0001-56 AVENIDA ANA ARAUJO DE CASTRO, 815 JARDIM ITAPEVI 06653-140 ITAPEVI SP		1.195/03	
1.195/03		1.195/03	



490/02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO - NÚCLEO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - NOVA ITAPEVI - ITAPEVI - SP - CEP 06694-120
TELEFONE: (11) 4143-8090

EXERCÍCIO 2021

Inscrição / CCM 00017966	Id Guia 04321776	T.F.A.	Guia 1º via
Razão Social/Nome CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL		Taxa de Fisc. Anun. - T.F.A. R\$	447,30
Endereço AV. DOS BRASILEIROS, 254		Única 10/08/2021	424,94
Bairro PQ SUBURBANO Cidade ITAPEVI - SP		1 10/08/2021	111,83
Atividade XXXVII - DEMAIS ATIVIDADES NÃO CONSTANTES DESTA TABELA - VLR UFM 290		2 10/09/2021	111,83
Inscrição Estadual/RG ISENTA		3 08/10/2021	111,83
Início de Atividade 21/06/2004		4 10/11/2021	111,81
CNPJ/CPF 66.342.729/0001-56		Total Lançado R\$	447,30
Área Anúncio M² 4,00 CÁLCULO DE 0 A 1 M² - 60 UFMS DE 1M² EM DIANTE - 60 UFMS POR METRO EXCEDENTE UFM/2021 R\$ 2,13 (DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) Artigo 146 a 149 e o artigo 472, tabela V, LC 34/2005, alterada pela LC 70/2013			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

RECIBO DO PAGADOR

00017966	PAGADOR
10/08/2021	ÚNICA
1228/039974-4	AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
14000000021061850-2	NÚMERO
424,94	VALOR DO DOCUMENTO
1 - DESCONTO	
2 - OUTRAS DEDUÇÕES / ABATIMENTOS	
3 - OUTRAS DEDUÇÕES / JUROS	
4 - OUTRAS ADICIONAIS	
5 - VALOR CORRIGIDO	
PAGADOR	
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - CPF/CNPJ: 06.342.728/0001-56 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI CNPJ: 46.523.031/0001-28 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - NOVA ITAPEVI - ITAPEVI - SP - CEP 08641-000 T.P.A. 2021	

CAIXA | 104-0 | 10490.39975 44000.100048 02106.185040 1 87080000042494

LOCAL DE PAGAMENTO	PAGADOR	VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.	ÚNICA	10/08/2021
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - CNPJ: 46.523.031/0001-28	1228/039974-4	
RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - NOVA ITAPEVI - ITAPEVI - SP - CEP 08641-130		
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC
13/05/2021	00017966	ND
VALOR DO BANCAL	QUANTIDADE MOEDA	VALOR
RG	R\$	
INSTRUMENTO (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)		
*** COBRANÇA COM REGISTRO ***		
TFA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO - 2021		
VALOR DO BOLETO ESTÁ COM 5% DE DESCONTO.		
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. ***		
PAGADOR	AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - CPF/CNPJ: 06.342.728/0001-56	1228/039974-4	
AVENIDA ANA ARAUJO DE CASTRO, 815		
JARDIM ITAPEVI		
08653-140 ITAPEVI SP		
480/03		



FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO NO VAREJO

RECIBO DO PAGADOR

00017966	PAGADOR
10/08/2021	ÚNICA
1228/039974-4	AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
14000000021061850-2	NÚMERO
424,94	VALOR DO DOCUMENTO
1 - DESCONTO	
2 - OUTRAS DEDUÇÕES / ABATIMENTOS	
3 - OUTRAS DEDUÇÕES / JUROS	
4 - OUTRAS ADICIONAIS	
5 - VALOR CORRIGIDO	
PAGADOR	
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - CPF/CNPJ: 06.342.728/0001-56 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI CNPJ: 46.523.031/0001-28 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - NOVA ITAPEVI - ITAPEVI - SP - CEP 08641-000 T.P.A. 2021	

CAIXA | 104-0 | 10490.39975 44000.100048 02106.185040 1 87080000042494

LOCAL DE PAGAMENTO	PAGADOR	VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.	ÚNICA	10/08/2021
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - CNPJ: 46.523.031/0001-28	1228/039974-4	
RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - NOVA ITAPEVI - ITAPEVI - SP - CEP 08641-130		
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC
13/05/2021	00017966	ND
VALOR DO BANCAL	QUANTIDADE MOEDA	VALOR
RG	R\$	
INSTRUMENTO (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)		
*** COBRANÇA COM REGISTRO ***		
TFA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO - 2021		
VALOR DO BOLETO ESTÁ COM 5% DE DESCONTO.		
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. ***		
PAGADOR	AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - CPF/CNPJ: 06.342.728/0001-56	1228/039974-4	
AVENIDA ANA ARAUJO DE CASTRO, 815		
JARDIM ITAPEVI		
08653-140 ITAPEVI SP		
480/03		



FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO NO VAREJO

COMPROVANTE DO PAGAMENTO DE
"ISSQN-TOMADOR"

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 13/08/2021

Nome do Banco Destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número de Identificação: 10490.39975 44990.100040 00164.376139 1 86900000025997
Razão Social Beneficiário: PREFEITURA M DE ITAPEVI SP
Nome Beneficiário: PREFEITURA M DE ITAPEVI SP
CPF/CNPJ Beneficiário: 046.523.031/0001-28
Razão Social Beneficiário Final:
CNPJ/CPF Beneficiário Final:
Instituição Recebedora: 237
Nome Pagador: CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
CPF/CNPJ Pagador: 056.342.728/0001-56
Data de Vencimento: 23/07/2021
Valor: 259,97
Desconto: 0,00
Abatimento: 0,00
Bonificação: 0,00
Data do Pagamento: 23/07/2021
Descrição do Pagamento: CCB
Debitado da: Conta-Corrente

Multa:	0,00
Juros:	0,00
Valor do Pagamento:	259,97
Hora:	15:01:53

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente LUIS CAETANO SANTOS MOREIRA, CPF 145.077.358-31, Agência 1253 - Conta 302795-3, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000274.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

27km*Oly m3pbZUhi 5U2BH@gw mMLC8Ov* EcUbFj5S SWleZOrO KMYEFCU4 22SKDnE6
EOxmcXbT JggHQDnM 3zA7UYeV svCM8Lm9 a*owpxaV 7g41LhF9 HlgB75sz cRgaq37S
expVa@oJ H259A7Xq B*wdiQQh Pb76whI3 UTT73N29 kvESGAWX 63440201 12372002